

ANEXO 1

Exercício		CÂMARA MUNICIPAL DE GUAIRA - PR											
Planejamento		Bimestral - Art. 8 da LRF											
Classificação	Descrição	Bimestre-1		Bimestre-2		Bimestre-3		Bimestre-4		Bimestre-5		Bimestre-6	
		Jan/Fev	%	Março/Abril	%	Mai/Jun	%	Jul/Ago	%	Set/Oct	%	Nov/Dez	%
3300 00 00 - ORÇAMENTO FISCAL		Meta Anual: 1.848.528,00											
	Valor Bimestre	309.250,84	16,67	309.250,84	16,67	309.250,84	16,67	309.250,84	16,67	309.250,84	16,67	309.250,84	16,67
	Valor Máx.	154.125,42	8,34	154.125,42	8,34	154.125,42	8,34	154.125,42	8,34	154.125,42	8,34	154.125,42	8,34
	Valor Mín.	154.125,42	8,34	154.125,42	8,34	154.125,42	8,34	154.125,42	8,34	154.125,42	8,34	154.125,42	8,34
3300 00 00 - SEGURIDADE SOCIAL		Meta Anual: 200.000,00											
	Valor Bimestre	33.333,34	16,67	33.333,34	16,67	33.333,34	16,67	33.333,34	16,67	33.333,34	16,67	33.333,34	16,67
	Valor Máx.	16.666,67	8,34	16.666,67	8,34	16.666,67	8,34	16.666,67	8,34	16.666,67	8,34	16.666,67	8,34
	Valor Mín.	16.666,67	8,34	16.666,67	8,34	16.666,67	8,34	16.666,67	8,34	16.666,67	8,34	16.666,67	8,34
4400 00 00 - INVESTIMENTOS		Meta Anual: 240.000,00											
	Valor Bimestre	40.000,00	16,67	40.000,00	16,67	40.000,00	16,67	40.000,00	16,67	40.000,00	16,67	40.000,00	16,67
	Valor Máx.	20.000,00	8,34	20.000,00	8,34	20.000,00	8,34	20.000,00	8,34	20.000,00	8,34	20.000,00	8,34
	Valor Mín.	20.000,00	8,34	20.000,00	8,34	20.000,00	8,34	20.000,00	8,34	20.000,00	8,34	20.000,00	8,34
TOTAL DA DZSP/SA		Meta Anual: 2.269.850,00											
	Valor Bimestre	281.184,18	12,47	281.184,18	12,47	281.184,18	12,47	281.184,18	12,47	281.184,18	12,47	281.184,18	12,47
	Valor Máx.	140.592,09	6,24	140.592,09	6,24	140.592,09	6,24	140.592,09	6,24	140.592,09	6,24	140.592,09	6,24
	Valor Mín.	140.592,09	6,24	140.592,09	6,24	140.592,09	6,24	140.592,09	6,24	140.592,09	6,24	140.592,09	6,24

Twice
c. dos Santos



DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2012

D a t a : 03 de janeiro de 2012.

Ementa: Nomeia **JOÃO FERNANDO PINTO GRECILLO**, para exercer o cargo em Comissão de Assessor Jurídico.

A Presidente da Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 1.653/2009 de 28-08-2009 e suas alterações,

R E S O L V E.

Art. 1º - Nomear **JOÃO FERNANDO PINTO GRECILLO**, portador do RG nº 6048620162 SSP-RS e CPF/MF nº 936.845.840-53, inscrito na OAB sob o nº 36337 – PR, para exercer, em comissão, o cargo de Assessor Jurídico, a partir da presente data, fixando-lhe os vencimentos mensais estabelecidos em Lei.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 03 de janeiro de 2012.


TEREZA CAMILO DOS SANTOS
Presidente



DECRETO LEGISLATIVO Nº 02/2012

Data : 03 de janeiro de 2012.

Ementa: Nomeia Adalton Raimundo da Cunha, para exercer o cargo em Comissão de Diretor Administrativo.

A Presidente da Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 1.653/2009 de 28-08-2009,

R E S O L V E.

Art. 1º - Nomear Adalton Raimundo da Cunha, portador do RG nº. 4.239.391 6 – SSPPR e do CPF/MF nº.661.783.049 00, para exercer, em comissão, o cargo de Diretor Administrativo, a partir da presente data, fixando-lhe os vencimentos mensais estabelecidos em Lei.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação. -

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 03 de janeiro de 2012.


TEREZA CAMILO DOS SANTOS
Presidente



DECRETO LEGISLATIVO Nº 03/2012

D a t a : 03 de janeiro de 2012.

Ementa: Nomeia Neusa dos Santos Viana, para exercer o cargo em Comissão de Assessor Legislativo.

A Presidente da Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº.1.653/2009 de 28-08-2009 e suas alterações,

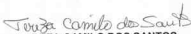
R E S O L V E.

Art. 1º - Nomear NEUSA DOS SANTOS VIANA, portadora do RG nº 5.547.289-0 – SSPPR e do CPF/MF nº 930.964.459-15, para exercer, em comissão, o cargo de Assessor Legislativo, a partir da presente data, fixando-lhe os vencimentos mensais estabelecidos em lei.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 03 de janeiro de 2012.


TEREZA CAMILO DOS SANTOS
Presidente



DECRETO LEGISLATIVO Nº 04/2012

D a t a : 03 de janeiro de 2012.

Súmula: Nomeia GILBERTO GOUVEIA, para exercer o cargo em Comissão de Assessor Legislativo.

A Presidente da Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº.1.653/2009 de 28-08-2009 e suas alterações,

R E S O L V E,

Art. 1º - Nomear GILBERTO GOUVEIA, portador da Cédula de Identidade nº. 5.984,707-4 SESP PR e inscrito no CPF/MF sob o nº. 018.221.079-03, para exercer, em comissão, o cargo de Assessor Legislativo, a partir da presente data, fixando-lhe os vencimentos mensais estabelecidos em Lei.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 03 de janeiro de 2012.


TEREZA CAMILO DOS SANTOS
Presidente



DECRETO LEGISLATIVO Nº 05/2012

Data : 03 de janeiro de 2012.

Ementa: Nomeia Jozeania Cabriana Fajardo Jambersi, para exercer o cargo em Comissão de Assessor Legislativo.

A Presidente da Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº.1.653/2009 de 28-08-2009 e suas alterações,

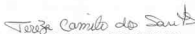
R E S O L V E.

Art. 1º - Nomear JOZEANIA CABRIANA FAJARDO JAMBERSI, portadora do RG nº 3.614.410-6 – SSPR e do CPF/MF nº 524.485.509-30, para exercer, em comissão, o cargo de Assessor Legislativo, a partir da presente data, fixando-lhe os vencimentos mensais estabelecidos em lei.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 03 de janeiro de 2012.


TEREZA CAMILO DOS SANTOS
Presidente



DECRETO LEGISLATIVO Nº 006/2012

D a t a : 04 de janeiro de 2012.

Ementa: Nomeia **MARCELO AQUINO**, para exercer o cargo em Comissão de Assessor de Imprensa.

O Presidenta da Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº.1.653/2009 de 28-08-2009 e suas alterações,

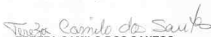
R E S O L V E,

Art. 1º - Nomear **MARCELO AQUINO**, portador do RG nº 5.562.065-2 SSPPR e inscrito no CPF/MF nº. 829.585.809-20, para exercer, em comissão, o cargo de Assessor de Imprensa, a partir da presente data, fixando-lhe os vencimentos mensais estabelecidos em Lei.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidenta da Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 04 de janeiro de 2012.


TEREZA CAMILO DOS SANTOS
Presidenta



DECRETO LEGISLATIVO Nº 007/2012

Data: 05 de janeiro de 2012.

Ementa: Nomeia **MARIANA DE OLIVEIRA CÂNDIDO**, para exercer o cargo em Comissão de Assessor Parlamentar.

O Presidenta da Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº.1.653/2009 de 28-08-2009 e suas alterações,

R E S O L V E,

Art. 1º - Nomear **MARIANA DE OLIVEIRA CÂNDIDO**, portadora do RG nº 3.514.770-9 - SSPSC e do CPF/MF nº. 020.878.179-01, para exercer, em comissão, o cargo de Assessor Parlamentar, a partir da presente data, fixando-lhe os vencimentos mensais estabelecidos em Lei.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidenta da Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 05 de janeiro de 2012.


TEREZA CAMILO DOS SANTOS
Presidenta



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARANÁ
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE GUAÍRA
CÂMARA DE VEREADORES



(Republicação)

DECRETO LEGISLATIVO Nº 008/2012

Data : 13 de janeiro de 2012.

Ementa: Estabelece a programação financeira e o cronograma de desembolso mensal e bimestral para o Exercício Financeiro de 2012, do Poder Legislativo de Guaíra-PR.

A Presidente da Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - Fica estabelecida, a programação financeira e o cronograma de desembolso mensal e bimestral, na forma do Anexo I e II, parte integrante deste, em atendimento ao disposto nos Artigo 8º da Lei Complementar nº. 101/2000, para o exercício financeiro de 2012.

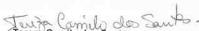
Art. 2º - As despesas fixadas na Lei Orçamentária Anual para o exercício financeiro de 2012, Lei nº. 1.754/2011, de 15/12/2011, ficam desdobradas conforme o cronograma de desembolsos mensais e bimestrais na forma do Anexo I e Anexo II.

Art. 3º - A programação financeira composta pelos Anexo I e II deste, poderão ser alteradas ao longo da execução para ser adequada às alterações orçamentárias decorrentes de créditos adicionais.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Guaíra,
Estado do Paraná, 13 de janeiro de 2012.


Tereza Camilo dos Santos
Presidenta



P O R T A R I A Nº 001/2012

D a t a: 05 de janeiro de 2012.

Ementa: Concede férias à servidora Andréa Marta Salamon Schimmel, ocupante do cargo de provimento efetivo de Oficial Legislativo e Administrativo.

A Presidenta da CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com supedâneo no art. 89 e 217 da Lei Municipal n. 1.246/2003 e à pedido da servidora Andréa Marta Salamon Schimmel,

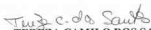
R e s o l v e:

Art. 1º - Conceder férias à servidora Andréa Marta Salamon Schimmel, ocupante do cargo de provimento efetivo de Oficial Legislativo e Administrativo da Câmara Municipal, portadora da Cédula de Identidade n. 4.488.777 0 SSP/PR e CPF n. 829.826.519 04, no período compreendido entre 06 a 15 de janeiro de 2012, relativo ao período aquisitivo de 28 de janeiro de 2010 a 27 de janeiro de 2011.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Gabinete da Presidenta da Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 05 de janeiro de 2012.


TEREZA CAMILO DOS SANTOS
Presidenta



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARANÁ
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE GUAÍRA
CÂMARA DE VEREADORES



P O R T A R I A Nº 002/2012

D a t a: 05 de janeiro de 2012.

Ementa: Concede férias à servidora Daniele
Bohrz Boff, ocupante do cargo de
provimento efetivo de Advogada.

A Presidenta da CÂMARA MUNICIPAL
DE GUAÍRA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais
e com supedâneo no art. 89 e 217 da Lei Municipal n. 1.246/2003
e à pedido da servidora Daniele Bohrz Boff,

R e s o l v e:

Art. 1º - Conceder férias à servidora Daniele
Bohrz Boff, ocupante do cargo de provimento efetivo de Advogada da
Câmara Municipal, portadora da Cédula de Identidade n. 6.562.759-0 e
CPF n. 040.717.459-16 **no período compreendido entre 16 a 31 de
janeiro de 2012**, relativo ao período aquisitivo de 07 de janeiro de 2010 a
06 de janeiro de 2011, **bem como no período compreendido entre 1º a 09
de fevereiro de 2012**, relativo ao período aquisitivo de 07 de janeiro de
2011 a 06 de janeiro de 2012.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de
sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E
CUMPRASE.

Gabinete da Presidenta da Câmara Municipal de
Guaíra, Estado do Paraná, em 05 de janeiro de 2012.

Tereza C. dos Santos
TEREZA CAMILO DOS SANTOS
Presidenta



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARANÁ
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE GUAÍRA
CÂMARA DE VEREADORES



P O R T A R I A N.º 003/2012

Data: 05 de janeiro de 2012.

Ementa: Nomeia Comissão Permanente de Licitação e dá outras providências.

A Presidenta da CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com as leis federais n.ºs 8.666/1993 e 10.520/2002,

R e s o l v e:

Art. 1º - Ficam designados para compor a Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Vereadores de Guaíra de que trata o artigo 51 da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com mandato a contar da publicação desta Portaria, até 31 de dezembro de 2012, os seguintes membros:

Presidente: Durcelina dos Santos Henning

Membros: Andréa Marta Salamon Schimmel e Ricardo Henrique Borges.

Membro Suplente: Jozeania Cabriana Fajardo Jambersi.

Parágrafo único - A servidora Jozeania Cabriana Fajardo Jambersi, designada como membro suplente da comissão, será convocada na ausência ou impedimento de um dos membros efetivos.

Art. 2º - Os membros designados Durcelina dos Santos Henning, Andréa Marta Salamon Schimmel e Ricardo Henrique Borges fazem jus à percepção da gratificação especificada no anexo IV, da Lei n.º 1.653/2009, de 28 de agosto de 2009.

Art. 3º - A Comissão receberá assessoria jurídica da Advogada Dra. Daniele Bohrz, que deverá examinar e aprovar previamente as minutas de editais bem como as dos contratos, acordos, convênios e ajustes, na forma do art. 38 da Lei n. 8.666/93.

Art. 4º - No caso de licitação na modalidade de convite, até a fase de abertura dos envelopes contendo as propostas dos licitantes, o julgamento e processamento poderão ser realizados por qualquer um dos membros da Comissão, devendo a decisão conclusiva ser expedida, obrigatoriamente, na presença de todos.

Art. 5º - Os trabalhos realizados em sessão serão secretariados por um dos membros da Comissão, designado pelo Presidente.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Durcelina dos Santos



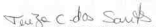
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARANÁ
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE GUAÍRA
CÂMARA DE VEREADORES



(Portaria nº 03/2012 – fls. 02)

CIENTIÊQUEM-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidenta da Câmara Municipal de
Guaíra, Estado do Paraná, em 05 de janeiro de 2012.


TEREZA CAMILO DOS SANTOS
Presidenta



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARANÁ
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE GUAÍRA
CÂMARA DE VEREADORES



PORTARIA Nº 004/2012

D a t a: 05 de janeiro de 2012.

Ementa: Designa Pregoeiro e Equipe de Apoio e dá outras providências.

A Presidenta da CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a lei federal nº 10.520/2002,

R e s o l v e:

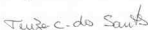
Art. 1º - Designar pregoeiro e comissão de apoio desta Câmara Municipal, para o período de 05 de janeiro a 31 de dezembro de 2012, os seguintes servidores:

- DÚRCELINA DOS SANTOS HENNING – Pregoeira;
- Ricardo Henrique Borges – Comissão de Apoio;
- Andréa Marta Salamon Schimmel – Comissão de Apoio;
- Adalton Raimundo da Cunha – Comissão de Apoio;
- Marcelo Aquino – Comissão de Apoio;

Art. 2º - Constitui-se a atribuição da pregoeira e Comissão de Apoio, dentre outras, o recebimento das propostas e lances, a análise de sua aceitabilidade e sua classificação, bem como a habilitação e adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidenta da Câmara Municipal de Guaíra,
Estado do Paraná, em 05 de janeiro de 2012.


TEREZA CAMILO DOS SANTOS
Presidenta



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARANÁ
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE GUAÍRA
CÂMARA DE VEREADORES



PORTARIA Nº 005/2012

D a t a: 05 de janeiro de 2012.

Ementa: Nomeia Comissão de Recebimento de Bens.

A Presidenta da CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R e s o l v e:

Art. 1º - Nomear Adalton Raimundo da Cunha, Ricardo Henrique Borges e Marcelo Aquino, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Recebimento de Bens, da presente data até o dia 31 de dezembro de 2012.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidenta da Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 05 de janeiro de 2012.


TEREZA CAMILO DOS SANTOS
Presidenta



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARANÁ
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE GUAÍRA
CÂMARA DE VEREADORES



PORTARIA Nº.006/2012

Data: 11/01/2012

Súmula: Disponibiliza Veículo Oficial do Legislativo ao Executivo Municipal para finalidades de interesse Público.

A Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em conformidade com as disposições regimentais e artigo 221 e seguintes da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica disponibilizado, sem ônus, em caráter permanente e irrevogável, ao Poder Executivo Municipal, o veículo VW Santana, ano 1997/1998, placas AHT 1491, CHASSI 9BWZZZ327VP035668, pertencente a Câmara Municipal de Guaíra, que passará a integrar a frota da Prefeitura Municipal de Guaíra.

Art. 2º. A disponibilização do veículo citado no artigo anterior implica na desafetação de suas finalidades junto ao Poder Legislativo Municipal.

Art. 3º. Passa a ser responsabilidade do Poder Executivo Municipal a manutenção e utilização do veículo descrito no Artigo 1º em finalidade pública.

Art. 4º. A destinação, alocação, cessão ou alienação imediata é de competência privativa do Chefe do Executivo, isentando o Poder Legislativo de qualquer responsabilidade sobre o bem.

§ 1º. O serviço de patrimônio do Município deverá comunicar a baixa do bem sob responsabilidade da Câmara Municipal e a Secretaria Municipal de Fazenda promover sua alocação nos termos das normas contábeis.

§ 2º. O Setor de Contabilidade da Câmara Municipal de Guaíra procederá às adequações contábeis necessárias referentes a presente medida.

§ 3º. O Poder Executivo Municipal deverá providenciar a transferência e atualização dos dados do veículo perante os órgãos de trânsito, com a maior brevidade possível.

Art. 5º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Guaíra – PR, em 11 de janeiro de 2012.


Tereza Camilo dos Santos
Presidenta da Câmara Municipal



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARANÁ
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE GUAÍRA
CÂMARA DE VEREADORES



PORTARIA Nº 007/2012

D a t a: 17 de janeiro de 2012.

Ementa: Institui Comissão Permanente de
Cadastros e Análise de documentos, e
• dá outras providências

A Presidenta da CÂMARA MUNICIPAL DE
GUAÍRA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com
base na Lei 8.666/93,

R e s o l v e:

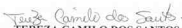
Art. 1º - Nomear Durcelina dos Santos
Henning, Sérgio Eloir Bellio e Andréa Marta Salamon Schimmel, para
sob a presidência da primeira, comporem a Comissão Permanente de
Cadastros e Análise de documentos para o exercício de 2012.

Art. 2º - Os serviços prestados por esta
Comissão não serão remunerados por serem considerados de natureza
pública relevante.

Art. 3º - Esta Portaria em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidenta da Câmara Municipal
de Guaíra, Estado do Paraná, em 17 de janeiro de 2012.


TEREZA CAMILO DOS SANTOS
Presidenta



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARANÁ
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE GUAÍRA
CÂMARA DE VEREADORES



P O R T A R I A Nº 008/2012

Data: 17 de janeiro de 2012.

Ementa: Institui Comissão de Avaliação de Bens Patrimoniais da Câmara Municipal.

A Presidenta da CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R e s o l v e:

Art. 1º - Nomear Jozeania Cabriana Fajardo Jambersi, Durcelina dos Santos Henning e Andréa Marta Salamon Schimmel para, sob a presidência da primeira, comporem a Comissão de Avaliação de Bens Patrimoniais da Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, para o exercício de 2012.

Art. 2º - Deverá a comissão proceder à conferência e avaliação dos bens patrimoniais recebidos do exercício de 2011, no prazo de 30 (trinta) dias, emitindo relatório final para apreciação da Chefe do Poder Legislativo Municipal.

Art.3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete da Presidenta da Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 17 de janeiro de 2012.


TEREZA CAMILO DOS SANTOS
Presidenta



P O R T A R I A Nº 009/2012

D a t a : 19 de janeiro de 2012.

Ementa: Concede férias à servidora Andréa
Marta Salamon Schimmel, ocupante
do cargo de provimento efetivo de
• Oficial Legislativo e Administrativo.

A Presidenta da CÂMARA MUNICIPAL
DE GUAÍRA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais
e com supedâneo no art. 89 e 217 da Lei Municipal n. 1.246/2003
e à pedido da servidora Andréa Marta Salamon Schimmel,

R e s o l v e:

Art. 1º - Conceder férias à servidora Andréa
Marta Salamon Schimmel, ocupante do cargo de provimento efetivo de
Oficial Legislativo e Administrativo da Câmara Municipal, portadora da
Cédula de Identidade n. 4.488.777 0 SSP/PR e CPF n. 829.826.519 04, no
período compreendido entre o dia 1º ao dia 12 de fevereiro de 2012,
relativo ao período aquisitivo de 28 de janeiro de 2011 a 27 de janeiro de
2012.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de
sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E
CUMpra-SE.

Gabinete da Presidenta da Câmara Municipal de
Guaíra, Estado do Paraná, em 19 de janeiro de 2012.


TEREZA CAMILO DOS SANTOS
Presidenta



P O R T A R I A Nº 010/2012

D a t a : 30 de janeiro de 2012.

Ementa: Concede férias à servidora Durcelina dos Santos, ocupante do cargo de provimento efetivo de Contadora.

A Presidenta da CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com supedâneo no art. 89 e 217 da Lei Municipal n. 1.246/2003 e à pedido da servidora Durcelina dos Santos,

R e s o l v e :

Art. 1º - Conceder férias à servidora Durcelina dos Santos, ocupante do cargo de provimento efetivo de Contadora da Câmara Municipal, portadora da Cédula de Identidade n. 5.609.514 4 SSP/PR e CPF n. 801.755.629-20, no período compreendido entre 06 a 15 de fevereiro de 2012, relativo ao período aquisitivo de 11 de janeiro de 2011 a 10 de janeiro de 2012.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 30 de janeiro de 2012.


TEREZA CAMILO DOS SANTOS
Presidenta



TERMO DE POSSE

Aos 19 dias do mês de janeiro de 2012, nas dependências da Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, compareceu à Secretária desta Casa o Senhor **ALEXANDRE MOUZA RODRIGUES**, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade nº 7.366.673-2 SSP/PR e do CPF nº 024.395.459-02, para assumir com probidade e cumprimento fiel de seus deveres, as atribuições e responsabilidade das funções do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, a partir de dezenove de janeiro de 2012, Conforme Edital do Concurso Público 05/2009 CMG e Decreto. Eu Andréa Marta Salamon Schimmel, lavrei o presente termo que vai assinado pela Presidenta, Senhora Tereza Camilo dos Santos, 1ª Secretária, Senhora Franciele de Lima Danelon e o Servidor Empossado.

Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 19 de janeiro de 2012.


Tereza Camilo dos Santos
Presidenta


Franciele de Lima Danelon
1ª Secretária


ALEXANDRE MOUZA RODRIGUES
Declarante



Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 017/2012

Data: 01.02.2012

Ementa: nomeia candidata para cargo de provimento efetivo.

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de atribuições que lhe confere a Lei Orgânica de Guaíra, e de conformidade com as Leis Municipais nº 1.246 e 1.247, de 03.12.2003, e Editais nºs 01 e 12/2010, e considerando o Edital de Convocação nº 02/2012 e Memorando sob nº 2012000648 de 01.02.2012,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada, a partir de 06 de fevereiro de 2012, em estágio probatório – visto ter sido habilitada e aprovada no concurso público aberto pelo edital nº 01/2010 e alterações subsequentes, homologado pelo Edital nº 12/2010, para o cargo de provimento efetivo, conforme a seguir:

Nome	Cargo	Referência
Joceir dos Santos Lopera	Professor Regente	03

Art. 2º A candidata aprovada e nomeada por este Decreto, por força do disposto no artigo 21 da Lei Municipal nº 1.246, de 03.12.2003, deverá comparecer para posse no Departamento de Pessoal, dentro do prazo de trinta (30) dias, a contar da data de 06 de fevereiro de 2012, impreterivelmente, sob pena de caducidade do direito subjetivo.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com eficácia a partir de 06 de fevereiro de 2012.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 1º de fevereiro de 2012.

DR. MANOEL KUBA

Prefeito Municipal



Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

DECRETO Nº 018/2012

Data: 01.02.2012

Ementa: Exonera a pedido Josefino Xavier Lima Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente.

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Guaíra, e consoante dispositivos da Lei Municipal Nº 1.191, de 17.12.2001,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a pedido **JOSEFINO XAVIER LIMA**, CI/RG nº 1.835.966 SSP/PR, do cargo em comissão de Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, símbolo CC-01, a partir de 1º de fevereiro de 2012.

Art. 2º Revoga-se o Decreto nº 049/2009, de 06.02.2009.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 1º de fevereiro de 2012.

DR. MANOEL KUBA
Prefeito Municipal



Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

ADITIVO CONTRATUAL Nº 03/2012

Extrato Primeiro Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços nº 22/2011, do Edital de Pregão Presencial nº 23/2011

Contratante: **MUNICÍPIO DE GUAÍRA**

Detentor da Ata: **JOSE APARECIDO LEAO BITTENCOURT - ME**

Objetivo do Aditivo – o objetivo do presente aditivo é o acréscimo de percentual de valor da Ata de Registro de Preços, decorrente de alteração de meta física, cujo Valor Total Registrado é de R\$ 43.651,54 (quarenta e três mil, seiscentos e cinquenta e um reais e cinquenta e quatro centavos).

Alteração do Valor: a contratante pagará a contratada o valor de R\$ 10.876,40 (dez mil, oitocentos e setenta e seis reais e quarenta centavos), correspondente ao percentual de 24,91% do valor da Ata de Registro de Preços.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original.

Guaíra - Pr, 13 de janeiro de 2012.

Manoel Kuba
Prefeito Municipal



Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

ADITIVO CONTRATUAL Nº 04/2012

Extrato Primeiro Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços nº 23/2011, do Edital de Pregão Presencial nº 23/2011

Contratante: **MUNICÍPIO DE GUAÍRA**

Detentor da Ata: **ESTAÇÃO ESPORTE IND. COM. MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA**

Objetivo do Aditivo – o objetivo do presente aditivo é o acréscimo de percentual de valor da Ata de Registro de Preços, decorrente de alteração de meta física, cujo Valor Total Registrado é de R\$ 4.170,90 (quatro mil, cento e setenta reais e noventa centavos).

Alteração do Valor: a contratante pagará a contratada o valor de R\$ 1.027,70 (hum mil e vinte e sete reais e setenta centavos), correspondente ao percentual de 24,63% do valor da Ata de Registro de Preços.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original.

Guaíra - Pr, 13 de janeiro de 2012.

Manoel Kuba
Prefeito Municipal



Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

ADITIVO CONTRATUAL Nº 06/2012

Extrato Primeiro Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços nº 108/2011, do Edital de Pregão Presencial nº 140/2011

Contratante: **MUNICÍPIO DE GUAÍRA**

Detentor da Ata: **JPR ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA - ME**

Objetivo do Aditivo – o objetivo do presente aditivo é o acréscimo de percentual de valor da Ata de Registro de Preços, decorrente de alteração de meta física, cujo Valor Total Registrado é de R\$ 99.140,09 (noventa e nove mil, cento e quarenta reais e nove centavos).

Alteração do Valor: a contratante pagará a contratada o valor de R\$ 9.999,00 (nove mil, novecentos e noventa e nove reais), correspondente ao percentual de 10,08% do valor da Ata de Registro de Preços.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original.

Guaíra - Pr, 19 de janeiro de 2012.

Manoel Kuba
Prefeito Municipal



Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

ADITIVO CONTRATUAL Nº 15/2012

Extrato Quarto Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços 17/2010, do Edital de Pregão Presencial 12/2010

CONTRATANTE - MUNICÍPIO DE GUAIRA

CONTRATADA - EDITORA O PRESENTE LTDA.

Objetivo do Aditivo – o objetivo do presente aditivo é a prorrogação de prazo de vigência do contrato e valor.

Alteração do Prazo de Vigência: Fica Prorrogado o prazo de vigência, de 24.02.2012 para 24.02.2013.

Valor: a contratante pagará a contratada o valor total reajustado pelo INPC (IBGE) de R\$ 83.232,89 (oitenta e três mil, duzentos e trinta e dois reais e oitenta e nove centavos).

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original.

Guaíra - Pr, 23 de janeiro de 2012.

Manoel Kuba
Prefeito Municipal



Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 07/2012

Pregão Eletrônico Nº 151/2011

Contratante: **MUNICÍPIO DE GUAÍRA**

Detentor da Ata: **MODELO PNEUS LTDA**

Objeto da Ata: aquisição de pneus novos diversos, a serem usados na manutenção da frota municipal do Município de Guaíra - Pr.

Prazo de Vigência: data de assinatura da ata e término em 17 de janeiro de 2013.

Data de Assinatura: 17 de janeiro de 2012.

Foro: Guaíra – Paraná

Guaíra, 17 de janeiro de 2012.

Manoel Kuba
Prefeito Municipal



Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 08/2012

Pregão Eletrônico Nº 151/2011

Contratante: **MUNICÍPIO DE GUAÍRA**

Detentor da Ata: **DISTRIBUIDORA VEICULAR LTDA**

Objeto da Ata: aquisição de pneus novos diversos, a serem usados na manutenção da frota municipal do Município de Guaíra - Pr.

Prazo de Vigência: data de assinatura da ata e término em 17 de janeiro de 2013.

Data de Assinatura: 17 de janeiro de 2012.

Foro: Guaíra – Paraná

Guaíra, 17 de janeiro de 2012.

Manoel Kuba
Prefeito Municipal



Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 09/2012

Pregão Eletrônico Nº 151/2011

Contratante: **MUNICÍPIO DE GUAÍRA**

Detentor da Ata: **COPAL COMERCIO DE PNEUS E ACESSORIOS LTDA**

Objeto da Ata: aquisição de pneus novos diversos, a serem usados na manutenção da frota municipal do Município de Guaíra - Pr.

Prazo de Vigência: data de assinatura da ata e término em 17 de janeiro de 2013.

Data de Assinatura: 17 de janeiro de 2012.

Foro: Guaíra – Paraná

Guaíra, 17 de janeiro de 2012.

Manoel Kuba
Prefeito Municipal



Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 10/2012

Pregão Eletrônico Nº 151/2011

Contratante: **MUNICÍPIO DE GUAÍRA**

Detentor da Ata: **COMERCIAL AUTOMOTIVA S/A**

Objeto da Ata: aquisição de pneus novos diversos, a serem usados na manutenção da frota municipal do Município de Guaíra - Pr.

Prazo de Vigência: data de assinatura da ata e término em 17 de janeiro de 2013.

Data de Assinatura: 17 de janeiro de 2012.

Foro: Guaíra – Paraná

Guaíra, 17 de janeiro de 2012.

Manoel Kuba
Prefeito Municipal



Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 11/2012

Pregão Eletrônico Nº 151/2011

Contratante: **MUNICÍPIO DE GUAÍRA**

Detentor da Ata: **RODA BRASIL DISTRIBUIDORA DE AUTO PEÇAS E ACESSORIOS LTDA - EPP**

Objeto da Ata: aquisição de pneus novos diversos, a serem usados na manutenção da frota municipal do Município de Guaíra - Pr.

Prazo de Vigência: data de assinatura da ata e término em 17 de janeiro de 2013.

Data de Assinatura: 17 de janeiro de 2012.

Foro: Guaíra – Paraná

Guaíra, 17 de janeiro de 2012.

Manoel Kuba
Prefeito Municipal



Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

PORTARIA Nº 13/2012

Ementa: Homologa julgamento proferido por Pregoeiro sobre propostas apresentadas ao Edital de Pregão Eletrônico nº 151/2011 - PMG.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAÍRA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Homologar o julgamento proferido por Pregoeiro sobre propostas apresentadas ao Edital de Pregão Eletrônico nº 151/2011, que tem como objeto o Registro de Preços para a aquisição de pneus novos diversos, a serem usados na manutenção da frota municipal do Município de Guaíra-Pr. Às Empresas:

MODELO PNEUS LTDA

Item	Qtde. Estimada	V. Unt. Registrado	V. Total Registrado
11	30,00	1.250,00	37.500,00
12	30,00	1.290,00	38.700,00
14	10,00	1.284,00	12.840,00

DISTRIBUIDORA VEICULAR LTDA.

16	80,00	623,00	49.840,00
26	40,00	1.799,00	71.960,00
30	10,00	414,00	4.140,00
33	10,00	428,00	4.280,00

COPAL COMERCIO DE PNEUS E ACESSORIOS LTDA

17	40,00	688,00	27.520,00
18	40,00	746,00	29.840,00
19	10,00	910,00	9.100,00
20	10,00	1.005,00	10.050,00

COMERCIAL AUTOMOTIVA S/A

1	120,00	105,00	12.600,00
3	20,00	107,80	2.156,00
13	10,00	1.370,00	13.700,00
22	10,00	269,30	2.693,00

23	10,00	269,30	2.693,00
24	10,00	290,80	2.908,00
25	40,00	360,70	14.428,00
32	10,00	29.122,85	291.228,50

RODA BRASIL DISTRIBUIDORA DE AUTO PEÇAS E ACESSORIOS LTDA - EPP

2	100,00	159,54	15.954,00
4	60,00	162,89	9.773,40
5	20,00	133,99	2.679,80
6	60,00	159,03	9.541,80
7	20,00	248,39	4.967,80
8	20,00	197,99	3.959,80
9	42,00	568,64	23.882,88
10	42,00	642,14	26.969,88
15	80,00	539,99	43.199,20
21	200,00	198,39	39.678,00
27	20,00	329,99	6.599,80
28	26,00	1.472,99	38.297,74
29	28,00	1.708,99	47.851,72
31	10,00	1.349,99	13.499,90

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeito retroativo a 17 de janeiro de 2012.

Guaíra (Pr), 17 de janeiro de 2012.

Manoel Kuba
Prefeito Municipal



Estado do Paraná
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

PORTARIA Nº 019/2012

Data: 01.02.2012

Ementa: concede férias a servidora municipal conforme específica.

O Prefeito do Município de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Memorando sob nº 2011007441, de 15.11.2011,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias a servidora municipal abaixo relacionada:

NOME	RG	PERIODO AQUISITIVO	INICIO/FINAL
Andrea Maria Agner Quintas	2.193.483-6 SSP/PR	2010/2011	03.01.2012 a 01.02.2012

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com eficácia retroativa a data de 03 de janeiro de 2012.

Registre-se, Publique-se e, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 1º de fevereiro de 2012.

DR. MANOEL KUBA
Prefeito Municipal



Estado do Paraná
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

PORTARIA Nº 022/2012

Data: 01.02.2012

Ementa: concede férias a servidora municipal conforme específica.

O Prefeito do Município de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Memorando sob nº 2012000371, de 20.01.2012,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias a servidora municipal abaixo relacionada:

NOME	RG	PERIODO AQUISITI VO	INICIO/FINAL
Maria José Rodrigues Souza Hartekoff	5.139.093-8 SSP/PR	2010/2011	06.02.2012 a 25.02.2012

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 1º de fevereiro de 2012.

DR. MANOEL KUBA
Prefeito Municipal



Estado do Paraná
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

PORTARIA Nº 023/2012

Data: 01.02.2012

Ementa: concede férias a servidores municipais conforme especifica.

O Prefeito do Município de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando os Memorandos sob nºs 2012000322, 2012000468 e 201200431,

RESOLVE:

Conceder Férias aos servidores municipais abaixo relacionados:

NOME	RG Nº	PERÍODO AQUISITIVO	INÍCIO/FINAL
Alexandra Aparecida Teixeira	4.552.773-5 SSP/PR	2010/2011	06.02.2012 a 06.03.2012
Francis Carla Bruch Sugawara	8.660.459-0 SSP/PR	2010/2011	08.02.2012 a 17.02.2012
Helena Rosa Rodrigues	5.325.624-4 SSP/PR	2009/2010	12.03.2012 a 10.04.2012
Sueli Keunecke	4.811.938-7 SSP/PR	2009/2010	03.02.2012 a 03.03.2012

Registre-se, Publique-se e, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 1º de fevereiro de 2012.

DR. MANOEL KUBA
Prefeito Municipal



Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

AVISO DE LICITAÇÃO

(REPUBLICAÇÃO)

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2012

O Pregoeiro no uso de suas atribuições legais comunica aos interessados que a licitação na modalidade de **Concorrência Pública nº 003/2012**, que tem por objeto o registro de preços para a futura aquisição de Torres Estaiada e não Estaiadas, altura de 24 metros, 30 metros, 42 metros, **INSTALADAS**, a ser construída no município de Guaíra – Estado do Paraná, do tipo menor preço, haverá nova data para visita técnica e abertura do certame, a seguir republicado:

VISITA TÉCNICA: Para a realização da visita técnica designa-se a data única de 05/03/2012, e horário único de 09h00min, com saída para o local dos locais a serem vistoriados, no Edifício Sede da Prefeitura Municipal de Guaíra (Paço Municipal Kurt Walter Hasper), sala de abertura de licitações 2º piso, sito à Avenida Coronel Otávio Tosta, 126, Centro. O representante da empresa licitante deverá ser obrigatoriamente o responsável técnico da empresa, devidamente vinculado à empresa e ser registrado junto ao CREA e/ou CAU - constando na Certidão Pessoa Jurídica da empresa (deverá estar munido de carteira de identidade e certidão de pessoa jurídica - Crea) e/ou CAU.

DATA DE ABERTURA: às 09h00min do dia 08 de março de 2012.

Justificativa: a republicação se deu pelo fato de não ter publicado o aviso no órgão oficial do município (Jornal O Presente) e no Jornal de grande circulação (Jornal O Paraná), na mesma data da publicação no Diário Oficial do Estado do Paraná.

Publique-se

GuaíraPR, 01 de Fevereiro de 2012.

Franz Jambersi
Pregoeiro

Manoel Kuba
Prefeito Municipal de Guaíra